



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL 093, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA OS(AS) PROFISSIONAIS ELEITOS(AS) OU INDICADOS SUPLETIVAMENTE PELO ÓRGÃO COLEGIADO ESCOLAR PARA OS CARGOS DE GESTÃO ESCOLAR NAS FUNÇÕES DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR, CONFORME DISPOSTO A SEGUIR.

O Sr. Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município; considerando:

I – A realização de eleições junto comunidade escolar, para indicação de profissionais para ocupação de cargos de gestão escolar, nas funções de diretores e vice-diretores escolares;

II – A indicação pelo órgão colegiado de profissionais para exercício das funções, nas situações em que não foi realizada ou se viu frustrada a eleição para cargos de gestão escolar;

III – A necessidade de conclusão do processo de gestão democrática escolar, mediante formalização da entronização dos profissionais eleitos ou indicados para os referidos cargos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados(as) os(as) profissionais, para os cargos de gestão escolar, nas unidades escolares discriminadas, eleitos(as) em processo eletivo junto à comunidade escolar ou indicados supletivamente pelo colegiado, de conformidade com as disposições a seguir:

I – Na Escola Municipal Pedro Ventura:

para Diretora: **Liliane Gonçalves da Silva;**

para Vice-Diretora: **Eliene Assis Rufino Pereira;**

para Vice-Diretora: **Rosimar Silva Roriz.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afirmação em 13/06/23

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: ela responsável

II – Na Escola Municipal Tercício Vitelbo Giviziez:

para Diretora: **Adriana Piler Portes;**

para Vice-Diretora: **Silviane Souza Ferreira;**

para Vice-Diretora: **Andréia Cristina Reis F. de Souza.**

Rua Marinho Carlos de Souza, 5 – Centro. DIVINO/MG CEP 36.820-000

Contato Telefones: (32) 3743 – 1156 ou pelo 3743 – 0601

Site: www.divino.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

III – Na Escola Municipal Lia Marta de Oliveira:

para Diretora: **Luciana Anselmo Braga.**

IV – No Centro Municipal de Educação Infantil:

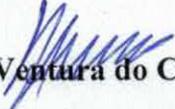
para Diretora: **Maria José da Silva.**

Art. 2º Os(as) profissionais nomeados(as) por este Decreto, que estiverem nos cargos e foram confirmados por eleição comunitária ou indicação legal, continuam nos seus cargos; os de indicação nova entram nos cargos e passam a exercer suas funções, por efeito deste ato.

Art. 3º Os(as) profissionais nomeados(as) por este Decreto, independente da forma do seu acesso aos referidos cargos, exercerão os cargos por mandato, na forma de regulamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Divino, 7 de **Junho** de 2023.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal